

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AUTORIZA:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula nº 01036408, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 23; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 35, conforme processo sei 00431-00012722/2019-18. JOSÉ APARECIDO VALERIANO, matrícula nº 01032976, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 29; 2 (dois) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2011, página 11; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 64; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 36, conforme processo sei 00431-00032573/2022-09. MARIA LÚCIA NUNES PAIXÃO, matrícula nº 0104205X, Auxiliar em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 23, de 1º de janeiro de 2023, página 22, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 26, conforme processo sei 00431-00015313/2019-65.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2022, art 7º, II, "a", resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 122, de 01/04/2022, publicada no DODF nº 64, de 04/04/2022, referente à concessão de Abono de Permanência ao servidor CASSIO JOSE ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 1025228, conforme processo 00431-00007251/2022-13.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 74/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG para, no prazo de no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 44/2009, objeto do processo SEI nº 0380-001305/2009.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja conduzida pelo servidor LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, na função de Tomador de Contas. Parágrafo único. Fica a servidora MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, designada para atuar como Tomadora de Contas Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 77/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente a prestação de contas do Convênio nº 10/2008, objeto do processo SEI nº 0380-001501/2008.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERA, matrícula 0279723-2, Presidente; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, Membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Membro; tendo como Membros

Suplentes os servidores LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, 1º suplente; SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica o servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EDWARD FONSECA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO
RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE	154.266-4	DICC	PARCIAL	07/02/2023	Superior a 180 dias a 1 (um) ano	00431-00001914/2023-77
WILSON PONTES MAZIERO	192.377-3	DICC	PARCIAL	07/02/2023	Superior a 180 dias a 1 (um) ano	00431-00001864/2023-28

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 12, de 05 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2023, página 38, que converteu a licença prêmio por assiduidade a MARIA PAULA DOS REIS, matrícula nº 1039504, ONDE SE LÊ: "...conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2022, página 26, e retificado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2022...", LEIA-SE: "...conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 26, e retificado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023...".

## CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

Torna pública a Comissão Preparatória para a realização da XV Conferência De Assistência Social do DF

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e ainda conforme deliberado na 326ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Preparatória da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros e representantes da Secretaria Executiva:

DELMA PEREIRA BORGES

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

ESTEVÃO COSTA

FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO

LORENA NATÁLIA DOS SANTOS MOTA

LOSANGELIS VIVEIROS GREGÓRIO DA CUNHA

CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA

MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ

PHÉLIPPE SACRAMENTO SILVA

Art. 2º A Comissão terá como competências:

I) Organizar, acompanhar e coordenar a realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

II) Propor e encaminhar ao Pleno do CAS, para aprovação, o Regulamento da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal bem como o Regimento Interno da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

III) Promover a integração com os setores da SEDES, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização das Conferências;

IV) Proporcionar suporte técnico-operacional durante a realização das Conferências;  
 V) Manter o Pleno do CAS informado sobre o andamento dos trabalhos relativo à organização das Conferências;  
 VI) Elaborar relatório final a ser apreciado e aprovado por este Conselho.

Art. 3º Na realização da XV Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a Comissão Preparatória contará com o apoio da Secretaria Executiva do CAS/DF e das Unidades da SEDES.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória poderá, ainda, solicitar o apoio de colaboradores pertencentes a entidades e organizações de assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, representantes ou organizações de usuários, órgãos governamentais bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA PEREIRA BORGES  
 Presidente

Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, página 33.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 20, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 17/02/2022, pág. 18, resolve:

TORNAR PÚBLICO, o desligamento do regime de teletrabalho da servidora JÉSSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA, matrícula 279.471-3, Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Apoio Administrativa, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2022, processo SEI nº 00390-00001759/2022-69.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 001/2023, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a V2TEC SOLUÇÕES LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 106ª reunião do Conselho de Administração, em 17 de janeiro de 2023, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula nº 1200-9, CPF: \*\*\*.393.591-\*\* como titular e HONORIO GERMANO DA SILVA GURGEL, matrícula 1199-1, CPF \*\*\*.911.331-\*\* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa V2TEC SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.142.273/0001-46, que tem como objeto a contratação de 17.820 UST's para dar continuidade ao desenvolvimento de sistemas web e mobile baseado na arquitetura de microsserviços, arquitetura essa que visa o desenvolvimento de pequenos sistemas que terão seu desenvolvimento, manutenção e sustentação executado pela CONTRATADA, baseado também nas ideias e práticas do desenvolvimento ágil, de forma a suportar as ações relacionadas ao planejamento estratégico desta empresa pública.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, matrícula nº 1.689.526-6, Assessor Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças, e GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 01/2023, firmado entre este Instituto e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, referente ao Processo nº 00391-00008678/2022-61, cujo objeto é a prestação de serviços do produto cobrança pelo Banco, permitindo ao beneficiário efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de boletos de pagamento.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: Art. 1º Designar ANDRÉ ELIAS PAIVA, matrícula nº 281.710-1, em substituição ao ex. servidor RODOLFO SANTOS ROMANO, para compor a Comissão Gestora da A3P, instituída através da Instrução nº 56, de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 29, constante no processo 00196-00001140/2018-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Assessora da Diretoria de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPC-06, para substituir RENÉ SIQUEIRA LIRA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período 06/02/2023 a 17/02/2023, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Processo SEI nº - 00196-00000759/2022-75.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, Gerente de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023, usufruto de Abono Anual, e 27/02/2023 a 13/03/2023, em virtude de usufruto de férias regulamentares, conforme processo SEI - 00196.00000204/2020-61.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES